

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Proposta Especial SMGSI nº 01/2022.
PARTES: Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional (CNPJ 16.481.961/0001-03) e a empresa Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda (CNPJ 11.319.574/0001-43).
OBJETO: Serviços de hospedagem de mensageria eletrônica (e-mail), incluindo armazenamento de arquivo na nuvem, infraestrutura de hardware, software, armazenamento, backup dos dados, segurança e monitoramento, pelo prazo de 12 (doze) meses, na forma do Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 7.530,00 (sete mil quinhentos e trinta reais).
PRazo DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.
PROGRAMA DE TRABALHO: 06020.06.122.0002.2016.
FONTE DE RECURSO: 100.
NATUREZA DA RECEITA (Código): 33904009.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022.
PROCESSO Nº SEI 390002/000871/2021.

Id: 2369284

Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos, o Relatório final de pontua-

ção e seleção das empresas habilitadas no Chamamento Público nº 01/2021
Considerando todas as informações habilitatórias, bem como os requisitos previamente definidos no edital e na legislação pertinente, e, após ter transcorrido todo o iter procedimental e legal deste Chamamento Público, as pontuações atribuídas às empresas participantes são as seguintes:

EMPRESA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH	100	Vencedora
Associação Espaço Social Cidadania pra Todos - ESCT	50	Eliminada

A contar da data de publicação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.
Processo Administrativo nº SEI-280001/000021/2021.

Id: 2369419

SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos, o Relatório final de pontuação e seleção das empresas habilitadas no Chamamento Público nº 02/2021. Considerando todas as informações habilitatórias, bem como os requisitos previamente definidos no edital e na legislação pertinente, e, após ter transcorrido todo o iter procedimental e legal deste Chamamento Público, as pontuações atribuídas às empresas participantes são as seguintes:

EMPRESA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH	100	Vencedora

Associação Espaço Social Cidadania pra Todos - ESCT	50	Eliminada
---	----	-----------

A contar da data de publicação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.
Processo Administrativo nº SEI-280001/000024/2021.

Id: 2369423

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Leniência.
PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial.
OBJETO: ACORDO DE LENIÊNCIA - SIGILOSO.
VALOR: R\$ 329.543.450,95 (trezentos e vinte e nove milhões, quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).
FUNDAMENTO: Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; no artigo 40 da Lei Estadual nº 7.989/2018, no artigo 45 do Decreto Estadual nº 46.366/2018; no artigo 1º, inciso VIII, e artigo 5º, § 6º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e nos princípios expressos no art. 3º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.105, de 26 de março de 2015; Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000 (Convenção sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais), no Decreto nº 4.410, de 07 de outubro de 2002 (Convenção Interamericana contra a Corrupção), e no Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006 (Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção); Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015 (Lei de Mediação), no art. 176, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e na Lei Complementar nº 15/80; e Resolução PGE nº 4.399, de 28 de maio de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 24.01.2022.
PROCESSO Nº SEI-140001/036372/2020. (SIGILOSO)

Id: 2369092



Dentro de um livro a gente encontra
mais que histórias, encontra cidadania.



@programamaisleitura

Ler é o maior barato!

Livros novos
a partir de
R\$ 2,00
cada

